

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: ESPIRITO SANTO
MUNICÍPIO: PONTO BELO

Relatório Anual de Gestão

2023

MARCOS COUTINHO SANT AGUIDA DO NASCIMENTO
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicosocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	ES
Município	PONTO BELO
Região de Saúde	Central Norte
Área	356,16 Km ²
População	6.497 Hab
Densidade Populacional	19 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 21/03/2024

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTO BELO
Número CNES	6825923
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	01614334000118
Endereço	AVENIDA SEBASTIAO RABELO S/N PREDIO
Email	jvagmacker@hotmail.com
Telefone	27-37571261

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/03/2024

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	JAIME SANTOS OLIVEIRA JUNIOR
Secretário(a) de Saúde em Exercício	MARCOS COUTINHO SANT AGUIDA DO NASCIMENTO
E-mail secretário(a)	DIVERSASNOTIFICACOES2@GMAIL.COM
Telefone secretário(a)	27997081423

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 21/03/2024

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	02/1997
CNPJ	14.721.287/0001-53
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	Marcos Coutinho Sant'aguida do Nascimento

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 21/03/2024

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Central Norte

Município	Área (Km ²)	População (Hab)	Densidade
ALTO RIO NOVO	227.725	7434	32,64
BAIXO GUANDU	917.888	30674	33,42
BARRA DE SÃO FRANCISCO	933.747	42498	45,51
BOA ESPERANÇA	428.626	13608	31,75
COLATINA	1423.271	120033	84,34
CONCEIÇÃO DA BARRA	1188.044	27458	23,11
ECOPORANGA	2283.233	21992	9,63
GOVERNADOR LINDENBERG	359.613	11009	30,61
JAGUARÉ	656.358	28931	44,08
LINHARES	3501.604	166786	47,63
MANTENÓPOLIS	320.75	12770	39,81
MARILÂNDIA	309.446	12387	40,03
MONTANHA	1099.027	18900	17,20
MUCURICI	537.711	5466	10,17
NOVA VENÉCIA	1448.289	49065	33,88
PANCAS	823.834	18893	22,93
PEDRO CANÁRIO	434.04	21522	49,59
PINHEIROS	975.056	23915	24,53
PONTO BELO	356.156	6497	18,24
RIO BANANAL	645.483	19274	29,86
SOORETAMA	593.366	26502	44,66
SÃO DOMINGOS DO NORTE	299.489	8589	28,68
SÃO GABRIEL DA PALHA	432.814	32252	74,52
SÃO MATEUS	2343.251	123752	52,81
SÃO ROQUE DO CANAÃ	342.395	10886	31,79
VILA PAVÃO	432.741	8911	20,59
VILA VALÉRIO	464.351	13728	29,56
ÁGUA DOCE DO NORTE	484.046	12042	24,88
ÁGUILA BRANCA	449.63	9711	21,60

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2022

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI
Endereço	Av. Sebastião Rabelo
E-mail	

Telefone		
Nome do Presidente	Valdeci Candido da Silva	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	4
	Governo	0
	Trabalhadores	2
	Prestadores	2

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa



2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa



3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa



- Considerações

1.2 Secretaria de Saúde:

e-mail: saude@pontobelo.es.gov.br

1.3 Informações da Gestão:

e-mail do secretario : saude.pmpb1@gmail.com

contato do secretario: (27) 99870-5238

1.7 Conselho de Saúde

Endereço: Sala do Conselho de Ponto Belo

Anexo nas dependências do Hospital Sagrado Coração de Jesus

Avenida Sebastião Rabelo, S/N - Chapisco - Ponto Belo/ES.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

De acordo com o preconizado nas normativas SUS e do Ministério da Saúde, especialmente a Lei 141/2012, a Portaria 2135/2013, incorporada à Portaria de Consolidação Número 01/2017, o Departamento Municipal de Saúde de Ponto Belo, disponibiliza o Instrumento de Gestão após processo avaliativo de cumprimento de metas.

O Relatório Anual de Saúde (RAG) é parte do tripé dos chamados instrumentos de gestão e planejamento do SUS, sendo os outros dois o Plano Municipal de Saúde e a Programação Anual de Saúde. Na sua estrutura de tópicos serão apresentados dados demográficos e de morbimortalidade, rede física de prestadores de serviços e força de trabalho, além de análise quanto ao cumprimento das metas da Programação Anual de Saúde e execução orçamentária do Departamento de Saúde.

A Programação estabelece metas que o Município busca atingir no campo da atenção à saúde, epidemiologia e gestão, considerando sua estrutura e infraestrutura. Em cumprimento a PAS (Programação Anual de Saúde) 2023, foram realizadas ações de prevenção em saúde, aquisição / troca de equipamentos bem como melhorias na estrutura física do Pronto Atendimento.

O município de Ponto Belo, através do trabalho ativo da equipe de saúde e outros colaboradores conseguiu desenvolver várias ações com bons resultados.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	290	278	568
5 a 9 anos	305	288	593
10 a 14 anos	249	269	518
15 a 19 anos	234	256	490
20 a 29 anos	572	564	1136
30 a 39 anos	571	600	1171
40 a 49 anos	537	579	1116
50 a 59 anos	520	500	1020
60 a 69 anos	350	360	710
70 a 79 anos	206	216	422
80 anos e mais	116	156	272
Total	3950	4066	8016

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tablet)

Data da consulta: 25/03/2024.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2019	2020	2021	2022
PONTO BELO	77	82	94	81

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 25/03/2024.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	159	84	144	63	36
II. Neoplasias (tumores)	29	27	35	30	48
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	8	4	6	4	3
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	91	62	60	48	23
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	4	15	12	5
VI. Doenças do sistema nervoso	11	10	2	8	4
VII. Doenças do olho e anexos	1	4	4	2	3

VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	3
IX. Doenças do aparelho circulatório	110	78	70	61	76
X. Doenças do aparelho respiratório	180	86	94	135	48
XI. Doenças do aparelho digestivo	58	40	58	84	85
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	10	15	6	3	8
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	11	4	7	16	18
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	40	41	25	21	32
XV. Gravidez parto e puerpério	69	78	85	88	81
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	11	15	27	24	18
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	2	1	2	2	2
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	4	6	5	2	11
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	82	45	81	27	65
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	2	1	2	-	7
CID 10 ^a Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	878	605	728	630	576

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 25/03/2024.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	1	5	8	6
II. Neoplasias (tumores)	12	8	8	13
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	1	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	4	8	9	7
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	-	2	1
VI. Doenças do sistema nervoso	2	-	1	-
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	15	13	14	21
X. Doenças do aparelho respiratório	5	5	5	8
XI. Doenças do aparelho digestivo	3	-	5	4
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	1
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	1	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	2	1	-	1
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	1	-

XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	-	-	2
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-	1
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	1	1	1
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	12	5	11	5
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	58	48	65	71

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 25/03/2024.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

O Município apresenta dados do Censo 2021, com estimativa de 8.016 habitantes. No que se refere ao perfil da faixa etária, demonstra um crescimento populacional na faixa etária entre 20 a 59 anos, predominando um aumento do sexo feminino em quase todas as faixa etárias.

No que se refere ao número de nascidos vivos, têm-se mantido uma similaridade com relação aos anos anteriores.

Em relação as causas de internamentos não houveram alterações quanto aos grupos do CID10 considerando ao ano de 2022. Em 2023, os três primeiros grupos que mais tiveram internamentos foram: Doenças do aparelho digestivo, em segundo gravidez, parto e puerpério e em terceiro aparecem as doenças do aparelho Circulatório. Quando comparados a anos anteriores, os grupos que mais internaram permaneceram os mesmos o que mudou, foi apenas a colocação entre eles.

Verificando os resultados da mortalidade geral por grupo de causas, segundo Capítulo do CID-10, é possível atestar que não houve alteração significativa com relação as informações do RAG do ano de 2022 considerando as três primeiras causas.

Assim, em 2022 respectivamente, as 3 primeiras causas foram: Doenças do aparelho circulatório; Neoplasias e Doenças do aparelho respiratório. Vale mencionar que as informações com bases de pesquisa de 2023, não constam em apresentação no item 3 deste relatório.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	62.161
Atendimento Individual	16.834
Procedimento	62.146
Atendimento Odontológico	2.104

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 25/03/2024.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	3	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	57947	278984,52	-	-

03 Procedimentos clínicos	13179	41844,02	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	164	2135,88	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	109214	540609,30	-	-
Total	180507	863573,72	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 25/03/2024.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	3	-
Total	3	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 25/03/2024.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Os dados de produção da Atenção Básica são oriundos do relatório de saúde, disponível no SISAB, com acesso público e restrito. Este relatório considera atendimentos realizados pelas equipes da Atenção Básica e contém filtros que refinam os dados para subsídio à tomada de decisão da gestão na saúde. As variáveis contidas no relatório são as mesmas da estratégia e-SUS APS e são apresentadas após validação, independente da aplicação de envio utilizada pelos municípios (CDS, PEC/e-SUS ou sistemas próprios).

O número de produção do 3º Quadrimestre de 2023, corresponde ao quantitativo realizado até dezembro, se for considerado o número de produção mensal médio dos quadrimestres, os dados indicam que houve um incremento de produção no último quadrimestre em relação ao 3º quadrimestre do ano de 2022.

Correlacionando, a série histórica de procedimentos ambulatoriais faturados e processados nos exercícios de 2021 e 2022. Considerando o total da série histórica de 2022, o ano de 2023, com 86.357,72 procedimentos faturados com atendimento. Os serviços assistenciais no ano de 2023, superaram o ano anterior.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos					
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total	
POSTO DE SAUDE	0	0	2	2	
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1	
PRONTO ATENDIMENTO	0	0	1	1	
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1	
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	3	3	
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	1	1	
FARMACIA	0	0	1	1	
Total	0	0	10	10	

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/03/2024.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica					
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total	
ADMINISTRACAO PUBLICA					
MUNICIPIO	9	0	0	9	
CONSORCIO PUBLICO DE DIREITO PUBLICO (ASSOCIAÇÃO PUBLICA)	1	0	0	1	
ENTIDADES EMPRESARIAIS					
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS					
Total	10	0	0	10	

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/03/2024.

5.3. Consórcios em saúde

Período 2023

Participação em consórcios			
CNPJ	Natureza	Área de atuação	Participantes

03008926000111	Direito Público	Transporte sanitário Assistência médica e ambulatorial Urgência e emergência Atenção hospitalar Serviços de apoio ao diagnóstico Consulta médica especializada Atenção básica	ES / PONTO BELO
----------------	-----------------	---	-----------------

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

A Rede do SUS em Ponto Belo está organizado da seguinte forma:

- Centro de Saúde / Unidade Básica: A Rede de Atenção Básica do município é composta por 03 Equipes de Saúde da Família com Saúde Bucal, sendo 02 localizadas na zona urbana e 01 na zona rural, com capacidade para atender toda a população do município.
- Clínica / Centro de Especialidade: Dispõe de 01 Centro de Especialidades Médicas CEM, que oferta atendimentos especializados para suprir a demanda do município, composto por cardiologista, pediatra, psiquiatra, ortopedista, fisioterapeuta e neurologista.
- Laboratório de Saúde Pública: O Laboratório Municipal realiza grande parte dos exames e atende toda a população do município. Os exames que não são realizados no Laboratório Municipal, são encaminhados ao laboratório prestador de serviços terceirizado.
- Pronto Atendimento: O município possui um PA Municipal que procura atender toda demanda hospitalar para internação e, em alguns casos o paciente é encaminhado para o Hospital de referência.
- Farmácia: O município dispõe da Central de Abastecimento Farmacêutico, que é a referência principal para distribuição de medicamentos, insumos e correlatos. Os medicamentos de demanda especializada são encaminhados para a Farmácia de Alto Custo via abertura de processo para solicitação de medicamentos.
- Central de Gestão em Saúde: O município possui implantada a Vigilância em Saúde, composta por: Vigilância Sanitária, Epidemiológica, Ambiental e Saúde do Trabalhador, sendo o processo de trabalho integrado a Atenção Básica, o que facilita a realização das ações de promoção e prevenção a saúde.
- Central de Regulação do Acesso: O município possui a Central de Regulação Municipal para agendamentos de atendimentos especializados eletivos, que mantém o contato direto com a Central de Regulação Regional e Estadual (Regulação MV). As regulações de Urgência/Emergência são realizadas através do Hospital, que faz a regulação para o Hospital Estadual Dr. Arnizaut Silvares (HRAS), onde o contato é feito via e-mail. O Município tem participação no Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Norte do Espírito Santo - CIM NORTE.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação							
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS	
Pública (NJ grupo 1)	Bolsistas (07)	1	0	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	3	2	17	18	
	Intermediados por outra entidade (08)	15	0	0	4	0	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão							
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	7	8	11	23	2	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 28/03/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação							
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022		
Pública (NJ grupo 1)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	54	51	42	41		
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	8	8		
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)							

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão							
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022		
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	47	51	67	71		
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	0	8	0		

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 28/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

O quadro funcional de trabalhadores da Secretaria Municipal de Saúde de Ponto Belo, houve mudanças quando comparados os anos de 2021 com 2022. Em 2023 ocorreu a necessidade de ajuste do número de colaboradores em razão da demanda municipal sendo necessária a contratação de profissionais, para atuarem nos serviços de saúde do município.

A mudança de cenário, efetuou-se com a abertura do Pronto Atendimento 24 horas municipal, necessitando de Recursos Humanos, com realização de Processos Seletivos.

Além disso, realizou-se processo administrativo, para atualização na forma de contratação dos profissionais de categoria Agente Comunitário de Saúde.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ N° 1 - IMPLEMENTAÇÃO DA ATENÇÃO MATERNO INFANTIL, COM ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA, ATRAVÉS DA REDE DE SERVIÇOS.

OBJETIVO N° 1.1 - Organizar e qualificar a atenção materno-infantil.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir a mortalidade infantil a menos de 01 (um) óbito por ano	Taxa de mortalidade infantil	Número	2019	0	0	0	Número	0	0
Ação N° 1 - Captação precoce das gestantes, ainda no 1º trimestre de gestação.									
2. Aumentar em 03% ao ano o parto normal	Proporção de partos normais no SUS e na saúde suplementar	Percentual	2019	46,70	52,40	49,05	Percentual	46,93	95,68
Ação N° 1 - Implantar o Programa de Planejamento Familiar									
3. Manter em 0 (zero) a mortalidade materna	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Percentual	2019	0,00	0,00	0,00	Percentual	0	0
Ação N° 1 - Estratificação de risco e vinculação das gestantes ao Hospital de referência.									
4. Investigar 100% de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Proporção	2019	50,00	100,00	100,00	Proporção	0	0
Ação N° 1 - Investigar todos os óbitos de mulheres em idade fértil.									
5. Reduzir em 05% os índices de gravidez na adolescência	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Proporção	2019	14,20	14,20	12,08	Proporção	18,51	153,23
Ação N° 1 - Atender as vítimas Violência e garantir a inserção na rede do cuidado.									
6. Reduzir o número de casos de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número	2019	1	1	1	Número	0	0
Ação N° 1 - Realizar para sífilis na gestante conforme protocolo									

DIRETRIZ N° 2 - IMPLEMENTAR A ATENÇÃO INTEGRAL NOS DIFERENTES CICLOS DE VIDA.

OBJETIVO N° 2.1 - Qualificar as ações e serviços, promovendo a integralidade e a equidade dos serviços.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar a razão de exames citopatológicos do colo do útero em 0,03 ao ano na população alvo	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão	2019	0,77	0,89	0,83	Razão	0,42	50,60
Ação N° 1 - Intensificar a realização da coleta de exames colpocitopatológicos em todas as Unidades de Básicas de Saúde									
2. Manter a razão de mamografias realizadas na população alvo em 0,04 ao ano.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão	2019	0,20	0,36	0,28	Razão	26,94	9.621,43
Ação N° 1 - Rastreamento e seguimento das mulheres com exames de mamografias alterados através do SISCAN									
3. Reduzir a cada 2 anos em 1 óbito na faixa etária de 30 a 69 anos, pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis: doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas.	Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos), pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis: doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas.	Número	2019	13	11	12	Número	12,00	100,00
Ação N° 1 - Implantar programa de cuidado continuado para prática regular de atividade física, reduzindo risco de morbidade e complicações de doenças crônicas.									

DIRETRIZ N° 3 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE NOS EIXOS TRANSVERSAIS E COM ÊNFASE NOS PROGRAMAS ESTRATÉGICOS, GARANTINDO AO USUÁRIO ACESSO E SERVIÇOS DE QUALIDADE.

OBJETIVO N° 3.1 - Garantir o acesso de qualidade e resolutividade aos serviços de saúde (SUS)

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica ESF's	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2019	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Realizar o registro dos atendimentos e as condições de saúde dos usuários no prontuário eletrônico									
2. Alcançar em 85% o acompanhamento das condicionalidades do programa bolsa família	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual	2019	79,90	85,00	82,00	Percentual	100,00	121,95
Ação N° 1 - Acompanhamento semestral dos beneficiários do programa Bolsa Família, buscando o cumprimento das condicionalidades de saúde exigidas pelo Ministério da Saúde									
3. Manter em 100% a cobertura populacional das equipes de Saúde Bucal	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2019	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Manter a cobertura das ações de saúde bucal nas Unidades de Estratégia Saúde da Família.									

DIRETRIZ N° 4 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.

OBJETIVO N° 4.1 - Fortalecer a assistência farmacêutica, garantindo o uso racional de medicamentos e o acesso ao tratamento nos diferentes níveis de atenção à saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Fortalecer a assistência farmacêutica, garantindo o uso racional de medicamentos e o acesso ao tratamento nos diferentes níveis de atenção à saúde.	Recurso financeiro destinado a assistência farmacêutica	Moeda	2019	60.000,00	70.191,61	64.896,00	Moeda	64.896,00	100,00

Ação N° 1 - Aquisição, recebimento, armazenamento e distribuição de medicamentos insumos padronizados pelo município.

OBJETIVO N° 4.2 - Estruturar a farmácia básica do município.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Estruturar a farmácia básica do município	Número de unidade estruturada	Número	2019	1	2	1	Número	0	0

Ação N° 1 - Descentralização da assistência farmacêutica para Itamira

OBJETIVO N° 4.3 - Qualificação da assistência farmacêutica.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Proporcionar capacitação aos profissionais na área de assistência farmacêutica	Número de capacitações realizadas	Número	2019	0	1	1	Número	1,00	100,00

Ação N° 1 - Participação de capacitações por vídeo conferencia ou presencial, sobre a assistência farmacêutica

DIRETRIZ N° 5 - FORTALECIMENTO DA POLITICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

OBJETIVO N° 5.1 - Identificar, analisar a situação de saúde e controlar riscos, danos a prevenção e promoção de saúde, por meio das ações em Vigilância em Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	-----------------	-------------------------

1. Alcançar em 100% as coberturas vacinais do calendário básico de vacinação no município	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Percentual	2019	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - 100% de cadastramento das famílias e análise das faixas etárias dos territórios para busca ativa de faltosos.									
2. Alcançar \geq 90% de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Proporção	2019	0,00	90,00	90,00	Proporção	100,00	111,11
Ação Nº 1 - Trabalhar hanseníase no Programa PSE									
3. Alcançar em 85% ou + a proporção de curas dos casos novos de tuberculose pulmonar.	Proporção de cura de casos novos	Proporção	2019	0,00	85,00	85,00	Proporção	85,00	100,00
Ação Nº 1 - Tratamento diretamente observado em todas as unidades de ESF.									
4. Realizar 98% de registro de óbitos com causa básica definida	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Proporção	2019	100,00	98,00	98,00	Proporção	98,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a alimentação do Sistema de Informação de Mortalidade - SIM									
5. Aumentar em 100% ao ano as análises em amostras de água para consumo humano, quanto ao parâmetro de coliformes totais, cloro residual livre e turbidez em relação ao ano base.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Percentual	2019	17,00	85,00	51,00	Percentual	100,00	196,08
Ação Nº 1 - Programação adequada para gestão das coletas e envio ao laboratório									
6. Encerrar 80% das investigações de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Proporção	2019	57,10	80,00	80,00	Proporção	32,02	40,03

Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais notificantes da rede pública para o encerramento correto das notificações conforme especificação de cada agravo.

7. Manter em ZERO a incidência de AIDS em menores de 05 anos.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	Número	2019	0	0	0	Número	0	0
---	---	--------	------	---	---	---	--------	---	---

Ação Nº 1 - Garantir fluxo de referência para atendimentos de IST / AIDS, inclusive com consultas e medicamentos.

8. Atingir 100%, das ações de vigilância sanitária,	Percentual de municípios que realizam no mínimo de 06 ações de vigilância sanitária, consideradas necessárias a todos os municípios no ano.	Percentual	2019	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
---	---	------------	------	--------	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Realizar inspeção em estabelecimentos de serviço de alimentação.

9. Realizar no mínimo 06 ciclos de visitas domiciliares em 80% dos domicílios por ciclos.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número	2019	5	5	5	Número	6,00	120,00
---	---	--------	------	---	---	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - Adquirir veiculo exclusivo para a equipe de endemia.

10. Implementação de sala de zoonose no setor vigilância em saúde ambiental	Número de sala implantada	Número	2019	0	1	0	Número	100,00	0
---	---------------------------	--------	------	---	---	---	--------	--------	---

Ação Nº 1 - Realizar Projeto de implantação de serviço de zoonose

11. Manter em 100% o preenchimento do campo OCUPAÇÃO nas notificações de agravo relacionadas ao trabalho;	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção	2019	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
---	--	-----------	------	--------	--------	--------	-----------	--------	--------

Ação Nº 1 - Notificar os acidentes relacionados ao trabalho em todos os serviços de saúde.

DIRETRIZ Nº 6 - IMPLEMENTAR A OFERTA DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, E ADEQUAÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO A REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

OBJETIVO N° 6.1 - Reordenar e qualificar a rede de serviço e diagnostico da gestão, a assistência pré-hospitalar/ Urgência e Emergência.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir em 100% o funcionamento do PA por 24horas.	Funcionamento do PA 24 horas	Número	2019	0	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de equipamentos									
2. Manter o atendimento do SAMU.	Manter profissionais qualificados para o atendimento de urgência e emergência.	Número	2019	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o ponto de apoio do SAMU de Ponto Belo, conforme desenho regional da Rede de Urgência e Emergência									
3. Qualificar os profissionais envolvidos na Urgência e Emergência	Produção ambulatorial de procedimentos clínicos	Número	2019	10.380	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolvimento e implantação de protocolos - assistenciais e clínicos.									
4. Garantir em 100% a demanda de referencia de consulta nas especialidades ofertadas no território municipal	Produção ambulatorial de procedimentos com finalidade diagnóstica.	Número	2019	31.179	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o estipulado para manutenção do Consórcio Intermunicipal e revisão anual entre demanda e garantia do serviço.									
5. Garantir a demanda de exames ofertados no município no prazo máximo de 45 dias.	Produção ambulatorial de procedimentos com finalidade diagnóstica	Número	2019	31.179	100	100	Número	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Reorganizar o fluxo da regulação municipal.									
6. Reduzir em 2% a taxa de mortalidade por causas externas	Numero de mortes por causas externas	Número	2019	12	12,00	12,00	Percentual	11,00	91,67
Ação Nº 1 - Qualificar as equipes de Atenção Primária da Saúde para prestar o primeiro atendimento nas situações de urgência e emergência e encaminhamento adequado para a continuidade do tratamento, dentro das redes de serviços.									

DIRETRIZ N° 7 - FORTALECIMENTO E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO FINANCIAMENTO EM SAÚDE E DOS RECURSOS PRÓPRIOS

OBJETIVO N° 7.1 - Investir em infraestrutura das unidades

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar a construção de 01 Unidade Básica de Saúde (UBS);	Número de Unidades construídas	Número	2019	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação N° 1 - Definição da área para construção da obra.									
2. Realizar a ampliação e reforma nas 02 Unidades Básicas de Saúde (UBS);	Numero de unidades ampliadas ou reformadas	Número	2019	0	1	1	Número	0	0
Ação N° 1 - Pleitear recursos nas esferas Federal e Estadual.									
3. Aquisição de 05 veículos para reposição da frota	Número de veículos adquiridos	Número	2019	0	5	1	Número	0	0
Ação N° 1 - Manutenção corretiva e preventiva da frota de veículos.									

DIRETRIZ N° 8 - FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL
OBJETIVO N° 8.1 - Ampliar o acesso e o cuidado à atenção psicossocial da população

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar o número de atendimento psiquiátrico em relação ao ano de 2020	Número de atendimento psiquiátrico	Número	2019	30	60	45	Número	50,00	111,11
Ação N° 1 - Garantir a articulação e integração dos pontos de atenção das redes de saúde, qualificando o cuidado por meio do acolhimento, do acompanhamento contínuo e da atenção às urgências.									
2. Reimplantar o Programa de Prevenção do Tabagismo	Redução de prevalência do tabagismo	Número	2019	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação N° 1 - Implantar o programa de combate ao tabagismo com reuniões de grupo.									

DIRETRIZ N° 9 - FORTALECER A CAPACIDADE DE GESTÃO MUNICIPAL DO SUS
OBJETIVO N° 9.1 - Planejamento Estratégico, Governança de Informações e Governança do SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS

1. Estabelecer rotina periódica e metodologias de monitoramento e avaliação dos instrumentos de gestão do SUS	Número de monitoramento e avaliação realizadas	Número	2019	0	2	2	Número	2,00	100,00
---	--	--------	------	---	---	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - Participar das Câmaras Técnicas e Colegiados da CIR (CIES, Comitês de governança de Redes Regionais, Câmaras Técnicas temáticas: APS, Vigilância, Assistência Farmacêutica e outras).

OBJETIVO Nº 9.2 - Desenvolvimento da Capacidade Institucional

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Instituir prática gerencial relacionada para a gestão estratégica	Número de estratégia realizada	Número	2019	0	3	0	Número	0	0

Ação Nº 1 - Definir nova estrutura organizacional da SEMUS

OBJETIVO Nº 9.3 - Eficiência na Gestão administrativa e orçamentário-financeira

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Adotar estratégia para qualificar a gestão financeira	Número de estratégia realizada	Número	2019	0	1	1	Número	1,00	100,00

Ação Nº 1 - Captação de recursos (emendas parlamentares, habilitação de serviços, recursos estaduais e federais para políticas específicas).

OBJETIVO Nº 9.4 - Tecnologia da Informação

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Organizar processos, estruturar sistemas e prover de suporte tecnológico para a gestão.	Número de sistemas de informação operantes	Número	2019	2	1	1	Número	1,00	100,00

Ação Nº 1 - Regulação MV

OBJETIVO Nº 9.5 - Infra-estrutura (obras, equipamentos e T.I.)

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Novas Obras/ projetos – planejados e ou em execução	Número de obras/ projetos concluídas e ou em execução e ou paralisados	Número	2019	1	1	1	Número	1,00	100,00

Ação Nº 1 - Aquisição de equipamentos assistenciais

OBJETIVO Nº 9.6 - Implementar a gestão pública

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Qualificar a comunicação e relações de trabalho	Número de publicações e ou de contratos estabelecidos	Número	2019	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Estabelecer formas de contratualização e de negociação trabalhista como por exemplo Planos de Carreira, Cargos e Salários; Concursos Públicos, processos seletivos, editais de bolsas de projetos de inovação (modelo ICEPI) para provimento de equipe									

DIRETRIZ Nº 10 - AMPLIAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL COM VISTA AO APRIMORAMENTO DO SUS E A CONSOLIDAÇÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE.

OBJETIVO Nº 10.1 - Participação da sociedade da administração pública de saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realização de 01 conferencia municipal de saúde	Realização de 01 Conferencia municipal de saúde	Número	2019	1	1	0	Número	1,00	0
Ação Nº 1 - Fortalecer os mecanismos a partir da promoção da equidade.									
2. Realizar análise e apreciação dos instrumentos de gestão	Numero de instrumentos apreciados	Número	2019	0	2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Apresentar ao Conselho Municipal de Saúde os projetos, pontuações, convênios e parcerias da pasta.									

OBJETIVO Nº 10.2 - Implantar o sistema de ouvidoria e cidadania

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar o serviço de ouvidoria implantado	01 serviço de ouvidoria implantado	Número	2019	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Disseminar informações em saúde									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Ampliar o número de atendimento psiquiátrico em relação ao ano de 2020	45	50
	Realizar a construção de 01 Unidade Básica de Saúde (UBS);	1	1
	Garantir em 100% o funcionamento do PA por 24horas.	100,00	100,00
	Proporcionar capacitação aos profissionais na área de assistência farmacêutica	1	1
	Estruturar a farmácia básica do município	1	0
	Fortalecer a assistência farmacêutica, garantindo o uso racional de medicamentos e o acesso ao tratamento nos diferentes níveis de atenção à saúde.	64.896,00	64.896,00

Implantar o serviço de ouvidoria	1	0	
Realização de 01 conferencia municipal de saúde	0	1	
Qualificar a comunicação e relações de trabalho	1	1	
Novas Obras/ projetos – planejados e ou em execução	1	1	
Organizar processos, estruturar sistemas e prover de suporte tecnológico para a gestão.	1	1	
Adotar estratégia para qualificar a gestão financeira	1	1	
Instituir prática gerencial relacionada para a gestão estratégica	0	0	
Estabelecer rotina periódica e metodologias de monitoramento e avaliação dos instrumentos de gestão do SUS	2	2	
Reimplantar o Programa de Prevenção do Tabagismo	1	1	
Realizar a ampliação e reforma nas 02 Unidades Básicas de Saúde (UBS);	1	0	
Manter o atendimento do SAMU.	1	1	
Alcançar em 85% o acompanhamento das condicionalidades do programa bolsa família	82,00	100,00	
Manter a razão de mamografias realizadas na população alvo em 0,04 ao ano.	0,28	26,94	
Realizar análise e apreciação dos instrumentos de gestão	2	2	
Aumentar em 03% ao ano o parto normal	49,05	46,93	
Reducir a cada 2 anos em 1 óbito na faixa etária de 30 a 69 anos, pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis: doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas.	12	12	
Aquisição de 05 veículos para reposição da frota	1	0	
Qualificar os profissionais envolvidos na Urgência e Emergência	1	1	
Manter em 100% a cobertura populacional das equipes de Saúde Bucal	100,00	100,00	
Investigar 100% de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos)	100,00	0,00	
Garantir em 100% a demanda de referencia de consulta nas especialidades ofertadas no território municipal	100,00	100,00	
Garantir a demanda de exames ofertados no município no prazo máximo de 45 dias.	100	100	
Manter em ZERO a incidência de AIDS em menores de 05 anos.	0	0	
Realizar no mínimo 06 ciclos de visitas domiciliares em 80% dos domicílios por ciclos.	5	6	
Implementação de sala de zoonose no setor vigilância em saúde ambiental	0	100	
Manter em 100% o preenchimento do campo OCUPAÇÃO nas notificações de agravos relacionadas ao trabalho;	100,00	100,00	
301 - Atenção Básica	Organizar processos, estruturar sistemas e prover de suporte tecnológico para a gestão.	1	1
	Realizar a construção de 01 Unidade Básica de Saúde (UBS);	1	1
	Alcançar em 100% as coberturas vacinais do calendário básico de vacinação no município	100,00	100,00
	Estruturar a farmácia básica do município	1	0
	Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas ESF's	100,00	100,00
	Aumentar a razão de exames citopatologicos do colo do útero em 0,03 ao ano na população alvo	0,83	0,42
	Reducir a mortalidade infantil a menos de 01 (um) óbito por ano	0	0
	Novas Obras/ projetos – planejados e ou em execução	1	1

	Reimplantar o Programa de Prevenção do Tabagismo	1	1
	Realizar a ampliação e reforma nas 02 Unidades Básicas de Saúde (UBS);	1	0
	Alcançar \geq 90% de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	90,00	100,00
	Alcançar em 85% o acompanhamento das condicionalidades do programa bolsa família	82,00	100,00
	Manter a razão de mamografias realizadas na população alvo em 0,04 ao ano.	0,28	26,94
	Aumentar em 03% ao ano o parto normal	49,05	46,93
	Manter em 0 (zero) a mortalidade materna	0,00	0,00
	Alcançar em 85% ou + a proporção de curas dos casos novos de tuberculose pulmonar.	85,00	85,00
	Manter em 100% a cobertura populacional das equipes de Saúde Bucal	100,00	100,00
	Reducir a cada 2 anos em 1 óbito na faixa etária de 30 a 69 anos, pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis: doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas.	12	12
	Investigar 100% de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos)	100,00	0,00
	Reducir em 05% os índices de gravidez na adolescência	12,08	18,51
	Reducir o número de casos de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade	1	0
	Reducir em 2% a taxa de mortalidade por causas externas	12,00	11,00
	Encerar 80% das investigações de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI), encerradas em até 60 dias após notificação	80,00	32,02
	Manter em 100% o preenchimento do campo OCUPAÇÃO nas notificações de agravos relacionadas ao trabalho;	100,00	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Novas Obras/ projetos – planejados e ou em execução	1	1
	Fortalecer a assistência farmacêutica, garantindo o uso racional de medicamentos e o acesso ao tratamento nos diferentes níveis de atenção à saúde.	64.896,00	64.896,00
	Reducir a mortalidade infantil a menos de 01 (um) óbito por ano	0	0
	Manter o atendimento do SAMU.	1	1
	Manter em 0 (zero) a mortalidade materna	0,00	0,00
	Qualificar os profissionais envolvidos na Urgência e Emergência	1	1
	Investigar 100% de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos)	100,00	0,00
	Garantir em 100% a demanda de referencia de consulta nas especialidades ofertadas no território municipal	100,00	100,00
	Reducir em 05% os índices de gravidez na adolescência	12,08	18,51
	Reducir o número de casos de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade	1	0
	Encerar 80% das investigações de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI), encerradas em até 60 dias após notificação	80,00	32,02
	Manter em 100% o preenchimento do campo OCUPAÇÃO nas notificações de agravos relacionadas ao trabalho;	100,00	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Fortalecer a assistência farmacêutica, garantindo o uso racional de medicamentos e o acesso ao tratamento nos diferentes níveis de atenção à saúde.	64.896,00	64.896,00
	Proporcionar capacitação aos profissionais na área de assistência farmacêutica	1	1

304 - Vigilância Sanitária	Estruturar a farmácia básica do município	1	0
	Aumentar em 100% ao ano as analises em amostras de agua para consumo humano, quanto ao parâmetro de coliformes totais, cloro residual livre e turbidez em relação ao ano base.	51,00	100,00
	Atingir 100%, das ações de vigilância sanitária,	100,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Realizar 98% de registro de óbitos com causa básica definida	98,00	98,00
	Manter em ZERO a incidência de AIDS em menores de 05 anos.	0	0
	Realizar no mínimo 06 ciclos de visitas domiciliares em 80% dos domicílios por ciclos.	5	6
	Implementação de sala de zoonose no setor vigilância em saúde ambiental	0	100
	Manter em 100% o preenchimento do campo OCUPAÇÃO nas notificações de agravos relacionadas ao trabalho;	100,00	100,00
306 - Alimentação e Nutrição	Alcançar em 85% o acompanhamento das condicionalidades do programa bolsa família	82,00	100,00
	Reducir a cada 2 anos em 1 óbito na faixa etária de 30 a 69 anos, pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis: doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas.	12	12

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	97.986,13	7.608,31	13.977,98	260.490,15	N/A	N/A	N/A	380.062,57
	Capital	N/A	41.744,00	N/A	N/A	N/A	N/A	33.035,96	74.779,96	
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	3.364.596,57	3.978.610,19	13.039,87	N/A	N/A	N/A	N/A	7.356.246,63
	Capital	N/A	N/A	303.645,34	N/A	37.810,59	N/A	N/A	32.561,37	374.017,30
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	2.020.030,95	1.278.126,48	968.402,65	N/A	N/A	N/A	N/A	4.266.560,08
	Capital	N/A	18.560,64	249.311,68	N/A	780.000,00	N/A	N/A	59.097,53	1.106.969,85
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	26.433,94	195.107,92	32.127,13	N/A	N/A	N/A	N/A	253.668,99
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	291.421,64	31.178,66	8.095,00	N/A	N/A	N/A	N/A	330.695,30
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 28/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

O Plano Municipal de Saúde 2022-2025 foi organizado em 6 eixos conforme exposto abaixo:

Eixo I - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Eixo II - ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E PRONTO ATENDIMENTO

Eixo III - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Eixo IV - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Eixo V - GESTÃO MUNICIPAL DO SUS

Eixo VI - CONTROLE SOCIAL

Cada eixo foi estruturado com 1 diretriz e 1 objetivo com metas correspondentes para o cumprimento do que foi programado.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.

Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 28/03/2024.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 21/03/2024.

9.2. Indicadores financeiros

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 21/03/2024.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2023 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030250188535 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	R\$ 845.888,00	78371603 ¹
	10122502100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 403.914,83	29387604 ¹
	10301501900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 239.520,00	69985808 ¹
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 1.312.080,33	0,00
	10301501921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE	R\$ 660,46	0,00
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 650.000,00	97959025 ¹
	1030250182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 250.000,00	10451503 ¹
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 413.437,32	0,00
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 46.784,88	40163066 ¹
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	0,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10305502300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 136.704,00	0,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 40.856,84	20843043 ¹

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Não há informações cadastradas para o período da Covid-19 Repasse União.

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Não há informações cadastradas para o período da Covid-19 Recursos Próprios.

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Não há informações cadastradas para o período da Covid-19 Repasse Estadual.

- **Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira**

No ano de 2023, de janeiro a dezembro, o município de Ponto Belo foi contemplado com repasses de recursos financeiros oriundos da União, para Implementação das Políticas de Saúde e Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde. As transferências legais são regulamentadas por meio de Portarias específicas, determinando a forma de aplicação de recursos e prestação de contas.

Dentre os recursos recebidos, o município adquiriu repasse financeiro relativos à Assistência Financeira Complementar (AFC) da União para o cumprimento do piso salarial profissional dos Agentes de Combate às Endemias (ACE) e ao incentivo financeiro de fortalecimento de políticas afetas à atuação dos ACE (IF) no grupo de Vigilância em Saúde do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2023, através da Portaria GM/MS Nº 160, de 17 de fevereiro de 2023. O valor do repasse R\$ 6.770,40 (Incentivo) R\$ 128.637,60 (AFC).

Recurso de incentivo federal, em caráter excepcional e temporário, para apoiar as ações das equipes e os serviços de Atenção Primária à saúde voltados ao cuidado às pessoas com condições pós-covid, no contexto da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional decorrente do Sars - Cov -2, através da Portaria GM/MS Nº 377, de 22 de fevereiro de 2023. O valor do repasse R\$ 29.088,00.

Recurso de incentivo federal, para custeios referentes aos Agentes Comunitários de Saúde - ACS no âmbito da Atenção Primária, através da Portaria GM/MS Nº 441, de 5 de abril de 2023. O valor do repasse R\$ 42.240,00.

Recurso de incentivo federal, para a assistência financeira complementar da União destinado ao cumprimento dos pisos salariais nacionais de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras no exercício de 2023, através da Portaria GM/MS Nº 597, de 12 de maio de 2023. O valor do repasse R\$ 54.263,02.

Recurso de incentivo federal, para ações de multivacinação no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, para o exercício de 2023, incluindo a instituição de incentivo financeiro de custeio, excepcional e temporário, para esse fim, através da Portaria GM/MS Nº 844, de 14 de julho de 2023. O valor do repasse R\$ 5.508,00.

Recurso de incentivo federal, destinados à realização de novos exames de pré-natal, através da Portaria GM/MS Nº 1.013, de 21 de julho de 2023. O valor do repasse R\$ 548,46.

Recurso de incentivo federal, destinados à realização de teste rápido de gravidez, através da Portaria GM/MS Nº 1.005, de 21 de julho de 2023. O valor do repasse R\$ 56,00.

Recurso de incentivo federal, para municípios com adesão ao Programa Saúde na Escola para o ciclo 2023/2024, os habilita ao recebimento do teto de recursos financeiros pactuados em termo de compromisso e dá outras providências, através da Portaria GM/MS Nº 1.004, de 21 de julho de 2023. O valor do repasse R\$ 10.076,00.

Recurso de incentivo federal, destinados ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos, e auxiliares de enfermagem e parteiras, referente ao exercício de 2023, através da Portaria GM/MS Nº 1.135, de 16 de agosto de 2023. O valor do repasse R\$ 87.050.

Recurso de incentivo federal, relativos ao repasse da assistência financeira complementar referente ao exercício de 2023, através da Portaria GM/MS Nº 1.355 de 27 de setembro de 2023. O valor do repasse transferido em setembro (acerto de contas maio - agosto) + (1 parcela referente a setembro) R\$ 136.709,25.

Recurso de incentivo federal, para o pagamento do piso salarial aos profissionais da enfermagem, e dá outras providências, através da Portaria GM/MS Nº 1.677, de 26 de outubro de 2023. O valor do repasse R\$ 44.751,85.

Recurso de incentivo federal, referentes à nona parcela do exercício de 2023, relativos ao repasse da assistência financeira complementar, através da Portaria GM/MS Nº 2.031, de 28 de novembro de 2023. O valor do repasse R\$ 44.751,83.

Recurso de incentivo federal, relativo ao apoio financeiro para as ações contingências de vigilância e prevenção de endemias com ênfase em arboviroses, através da Portaria GM/MS Nº 2.298, de 11 de dezembro de 2023. O valor do repasse R\$ 7.920,00.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 28/03/2024.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 28/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houveram auditorias no ano de 2023.

11. Análises e Considerações Gerais

As informações apresentadas no presente documento demonstram de forma resumida o desempenho na execução e no desenvolvimento das ações e serviços de saúde, sob responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município.

Numa análise geral, a Gestão Municipal de Saúde de Ponto Belo, tem apresentado resultados positivos, quanto às Diretrizes e Objetivos estabelecidos no Plano Municipal de Saúde em consonância ao que preconiza o Ministério da Saúde e a Secretaria de Estado da Saúde. Vejamos, quanto a ampliação e qualificação do acesso aos serviços de saúde, a busca é contínua para o aprimoramento do atendimento humanizado, de qualidade, com equidade e com foco nas necessidades da população, tanto na assistência à saúde da APS, como na atenção especializada e na assistência farmacêutica. Procura-se o aperfeiçoando da regulação fortalecendo as redes de atendimento à saúde, visando promover o cuidado integral nos vários ciclos da vida. A manutenção do Contrato de Gestão e do Consórcio para ofertar o atendimento de Assistência Ambulatorial e Especializada, urgência e emergência para o SAMU e às gestantes do município.

Finalizando, é importante dizer que os desafios na saúde pública municipal são muitos, os recursos são limitados, o financiamento das políticas públicas da saúde não é em proporção equivalente nas três esferas de governo, as prioridades batem na porta todos os dias, porém com organização, coerência, trabalho, aplicação do conhecimento adquirido pelo corpo funcional, vislumbra-se a possibilidade de fazer a gestão da saúde com qualidade e excelência no Município.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Para o próximo exercício serão executadas ações conforme o que está previsto no Plano Plurianual (PPA), com foco na saúde para o período de 2022 - 2025, observando as ações da Programação Anual de Gestão (PAS) 2024.

MARCOS COUTINHO SANT AGUIDA DO NASCIMENTO

Secretário(a) de Saúde

PONTO BELO/ES, 2023

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Sem Parecer

Auditórias

- Considerações:

Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

PONTO BELO/ES, 28 de Março de 2024

Conselho Municipal de Saúde de Ponto Belo